

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 30**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, às 10h30, por videoconferência ([meet.google.com/gnt-oveu-pnd](https://meet.google.com/gnt-oveu-pnd)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 30 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães, com a presença de Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

**1. Eleição do(a) Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.**

Após discutido o assunto, foi aprovada, por unanimidade, a eleição da Profª Ana Maria Müller de Magalhães como a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

**2. Análise da metodologia e documentos para Avaliação Anual do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Documentos nºs 0874802, 0874803, 0874804, 0874805, 0874806, 0874807, 0874808, 0874809 e 0874810 - Processo SEI-HCPA nº 23092.015220/2022-75.**

Decidiu-se por manter a metodologia e documentos para Avaliação Anual dos órgãos estatutários, conforme análise dos questionários supracitados, seguindo o que estabelece o Ofício-Circular SEI nº 5078/2021 do Ministério da Economia, documento nº 0877912. Além disso, foi apresentado e analisado o formulário de avaliação da Secretaria Geral, documento nº 0875082 e do Conselho Fiscal, documento nº 0874811. Colocados os questionários em votação pela Presidente do Comitê, foram aprovados por unanimidade e, desta forma considerados validados pelo Comitê.

**3. Análise dos documentos do Sr. DJACI VIEIRA DE SOUSA, indicado pelo Ministério da Educação à recondução ao cargo de Representante Titular do Ministério da Educação para o Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Documentos nºs 0874819, 0874820, 0874821, 0874822, 0874823 e 0874824 - Processo SEI-HCPA nº 23092.015055/2022-51.**

Analisando a documentação supracitada, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. DJACI VIEIRA DE SOUSA preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para a primeira recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração como Representante do Ministério da Educação, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O

Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluído no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Presidente

Representante do Conselho de Administração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Jéssica Minuscoli Correa**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 21/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854093** e o código CRC **B6B1F89F**.